

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

122.942

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

IMÓVEL: Apartamento nº 104, do Bloco 13, localizado no térreo ou 1º pavimento, do empreendimento imobiliário denominado "Parque Art Ville", situado na Estrada Vicinal Fause Chade nº 471, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área real total de 89,364 metros quadrados; sendo 39,300 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 39,264 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002597135, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 160 com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 21.081,00m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

REGISTROS ANTERIORES: R-01 (compra e venda), feito em 10 de outubro de 2016; R-02 (incorporação imobiliária), feito em 16 de novembro de 2016; e, R-769 (instituição de condomínio), feito em 05 de agosto de 2019, todos na Matrícula nº 107.679, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 1.11.00.11.0068.0086.01.00 (maior área).

Araçatuba, 05 de agosto de 2019. O Escrevente Substituto,
(Fábio Rogério Cola).

Matrícula Aberta de Ofício.

Av-01 em 05 de agosto de 2019.

TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO/HIPOTECA

a) Conforme a Av-03/Matrícula nº 107.679, feita em 16 de novembro de 2016, neste Registro, verifica-se que foi constituído o patrimônio de afetação sobre o terreno onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado "PARQUE ART VILLE", bem como as acessões e os demais bens e direitos vinculados ao referido empreendimento objeto do R-02 da Matrícula nº 107.679, os quais manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, respondendo apenas pelas dívidas e obrigações da incorporação e não se comunicam com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio da incorporadora, nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16/12/1964; e, b) Conforme o R-04/Matrícula nº 107.679, feito em 28 de julho de 2017, neste Registro, o terreno onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado "Parque Art Ville", foi dado em hipoteca para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$34.140.769,00, para a construção do referido empreendimento. (Protocolo n.º 322.030 de 29/07/2019). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

→
continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

122.942

FICHA

01

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

Av-02 em 06 de novembro de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Ficam cancelados a Av-03 e o R-04 da matrícula nº 107.679, mencionados na averbação nº 01, referentes ao patrimônio de afetação e a hipoteca, em virtude da quitação da dívida autorizada pela credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e a conclusão do empreendimento imobiliário denominado "Parque Art Ville", conforme habite-se averbado sob nº 767 da matrícula nº 107.679, e o registro do título de domínio feito sob o nº 03. (Protocolo nº 325.197 de 29/10/2019).
AVERBADO POR: _____ (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-03 em 06 de novembro de 2019.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 16 de outubro de 2019, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, transmitiu por venda o imóvel matriculado a JOÃO DA SILVA VALDEVINO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, RG nº 20691760-MG, CPF nº 045.272.523-21, domiciliado na Rua Miguel da Silva nº 1162, Fds, Centro, na cidade de Valparaíso/SP, pelo valor de R\$133.321,51, sendo R\$29.739,12 com recursos próprios, R\$556,66 com recursos da conta vinculada FGTS, R\$6.261,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante R\$96.764,73 financiados pela CEF. (Protocolo n.º 325.197 de 29/10/2019). REGISTRADO POR: _____ (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 06 de novembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 16 de outubro de 2019, referido no registro antecedente, **JOÃO DA SILVA VALDEVINO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$96.764,73 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 5,00% a.a. e à taxa efetiva de 5,1161% a.a, pelo Sistema de Amortização Price, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$538,47 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 16/11/2019. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. Consta do título que o valor da garantia do referido imóvel é R\$128.000,00. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. (Protocolo n.º 325.197 de 29/10/2019). REGISTRADO POR: _____ (José Renato Berti), Escrevente.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

122.942

FICHA

02

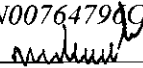
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 26 de dezembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 1º de dezembro de 2022, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 30 dias ao devedor fiduciante **JOÃO DA SILVA VALDEVINO**, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico DSREI, nos dias 17, 18 e 19/08/2022, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que ele purgasse a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 165/2022, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$129.657,95. (Protocolo nº 356.677 de 12/04/2022 E-Protocolo IN0076479AC). **AVERBADO POR** Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773310000000400162226

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 356677) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022.

Custas:

OficialR\$ 38,17
EstadoR\$ 10,85
IPESPR\$ 7,43
TJSPR\$ 2,62
Reg. Civil.....R\$ 2,01
MP.....R\$ 1,83
ISS.....R\$ 1,91
TOTAL.....R\$ 64,82

Selo Digital: 1204773C30000000400358227

